



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.001230/2011 - 65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2011

Aos 28 dias do mês de julho de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5 537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2011**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item (ns) abaixo, homologada em 28/7/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) de o fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Soluções Parenterais de Grande Volume** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório

LIFE MEDICAL
Tel. (61) 3964-4200

D

Empresa LIFE-MEDICAL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 04.604.763/0001-00, com sede NO SCLN 411, BL. "C", LJ. 22 – SS, Brasília - DF, CEP: 70866-530, telefone: (61) 3964 4200 / 3964 4300, e-mail: lifemedbsb@terra.com.br, representada pelo senhor **GILBERTO DE LIMA**, RG n. 2.077.685, Órgão de Emissão SSP-DF, CPF n. 327.339.681-49.

Item	OBTENHA A DESCRIÇÃO DETALHADA NO SUBITEM 1.2.4 DO EDITAL DO PREGÃO 21/2011 FNDE	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global	Marca Fabricante
5	AMIDO HIDROXIETÍLICO, AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, 10%, 200/0,5, INJETÁVEL	FRASCO 500,00 ML	11400	R\$ 35,00	R\$ 399.000,00	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 21/2011**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro do(s) quantitativo(s) estimado(s), fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 8/8/2011 até 7/8/2012.

L.M.

LIFE MEDICAL
Tel (61) 3964-4200

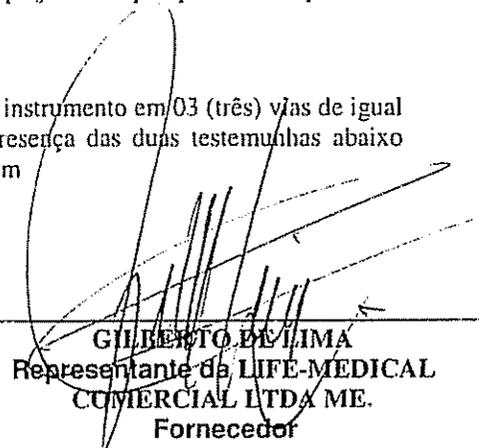
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



GILBERTO DE LIMA
Representante da LIFE-MEDICAL
COMERCIAL LTDA ME.
Fornecedor


CPF: 336.728.571-49

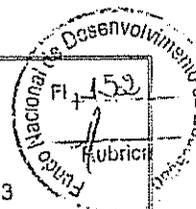
04.604.763/0001-00
LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA
SCLN 411 Bloco C Loja 22 SS
Asa Norte
Cap: 70.866-530
Brasília - DF



LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 04604763 / 0001-00

INSC EST CF/DF: 07426283/001-23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 21/2011.

PROPOSTA

- 1 Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos em vigor, especialmente os da Lei 8 666/ 93
- 2 Propomos prestar a esse órgão, pelos preços a seguir indicados, o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo a estipulações do correspondente Edital e asseverando que observaremos integralmente, as condições estabelecidas em seus anexos
- 3 Declaramos, que nos preços por nós ofertados, já estão computados todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o fornecimento do(s) produto(s)

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total
05	11 401	UND	AMIDO HIDROXIETÍLICO, AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, 10%, 200/0,5, INJETÁVEL (ISTARPLAS 10%) BOLSA/ FRASCO 500 ML MARCA: HALEX ISTAR REG ANVISA Nº 103110130 Preço Unitário: Trinta e cinco reais Preço Total: Trezentos e noventa e nove mil e trinta e cinco reais	35,00	399 035,00

TOTAL GERAL: R\$ 399 035,00 (Trezentos e noventa e nove mil e trinta e cinco reais)

CONDIÇÕES GERAIS

- Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
- Local de entrega: ALMOXARIFADOS contados a partir da disponibilização da listagem final com os dados de endereçamento dos destinatários
- Prazo de pagamento: 14 DIAS
- Validade da proposta de preços: 60 (Dias)
- Garantia/ validade: 02 (Dois) anos
- Impostos: Inclusos
- Frete: Incluso.

DADOS BANCÁRIOS :

Banco de Brasília - BRB
Agência : 013
Conta : 0089680

Brasília – DF, 26 de ABRIL de 2011

Life Medical Comercial Ltda.

Gilberto de Lima
RG 2.077 685 SSP/DF

04.604.763/0001-00
LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA
SCLN 411 Bloco C Loja 22 SS
Asa Norte
Cep: 70.866-530
Brasília - DF

SCLN 411 - Bloco C - Loja 22 - SS
Brasília - DF Cep: 70 866 - 530

Telefax : (061) 3964 - 4200 / 3964 - 4300
E-mail : lifemedhsb@terra.com.br